



DECRETO Nº 4.729/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 969/2011, de 26 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da função gratificada de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **WOELPHER PIERANGELO DE FREITAS BARBARA**, CPF: **XXX.912.607-XX**, nos termos da Lei Municipal nº 969/2011, de 26 de setembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de julho de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal